



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Fls. nº 50  
mjt  
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal, assegurando conforto térmico aos servidores, vereadores e ao público em geral, além da preservação do patrimônio público por meio da manutenção dos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Manutenção Preventiva:

- Limpeza dos filtros de ar, serpentina e drenos;
- Verificação de pressões de trabalho, tensões e corrente elétrica;
- Verificação de isolamento dos fios e conexões;
- Reaperto de conexões elétricas;
- Lubrificação de partes móveis (quando aplicável);
- Verificação de desempenho geral do equipamento.

3.2. Manutenção Corretiva:

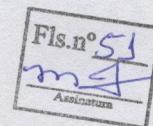
- Diagnóstico de falhas;
- Reparo ou substituição de componentes danificados;
- Testes de funcionamento após o reparo.

3.3. Instalação e Desinstalação:

- Instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e mão de obra;
- Desinstalação de aparelhos em locais indicados pela Câmara;
- Transporte e acondicionamento dos equipamentos conforme normas de segurança.

3.4. Fornecimento de Peças:

- As peças e componentes utilizados deverão ser **novos e originais**, com garantia mínima de 3 (três) meses;
- A contratada deverá apresentar orçamento prévio à realização dos serviços corretivos com substituição de peças.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

#### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os serviços serão executados **sob demanda**, mediante solicitação formal da Câmara Municipal;
- O prazo para início dos serviços será de até **48 horas** após o chamado;
- Em caso de emergência, o atendimento deverá ser feito em até **24 horas**;
- Todos os serviços deverão ser registrados em ordem de serviço, assinada pelo técnico responsável e pelo fiscal da contratação.

#### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **07 ( ) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e interesse da administração pública.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter equipe técnica qualificada e devidamente uniformizada e identificada;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Substituir, às suas expensas, qualquer profissional cuja atuação seja considerada insatisfatória pela contratante.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Garantir o acesso da equipe técnica aos locais onde se encontram os equipamentos;
- Fornecer informações técnicas e administrativas necessárias;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

#### 8. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação será de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais), conforme levantamento de preços de mercado, podendo variar conforme a quantidade final de quadros

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO DO OBJETO                          | V. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|--------|-----|----------------------------------------------|-------------|-----------|
| 1    | 9      | UND | Manutenção ar 60.000 BTUS                    | 550,00      | 4.950,00  |
| 2    | 6      | UND | Manutenção ar 18.000 BTUS                    | 280,00      | 1.680,00  |
| 3    | 6      | UND | Manutenção ar 9.000 BTUS                     | 200,00      | 1.200,00  |
| 4    | 9      | UND | Manutenção ar 12.000 BTUS                    | 240,00      | 2.160,00  |
| 5    | 3      | UND | Carga de gás R22 ar condicionado 60.000 BTUS | 600,00      | 1.800,00  |

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000  
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)  
Portal da Câmara: [www.cmestreito.ma.gov.br](http://www.cmestreito.ma.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

Fls.nº 59  
mf  
Assinatura

|    |    |     |                                                     |        |                                   |
|----|----|-----|-----------------------------------------------------|--------|-----------------------------------|
| 6  | 18 | UND | Carga de gás R22 de 9.000 a 18.000 BTUS             | 300,00 | 5.400,00                          |
| 7  | 6  | UND | Carga de gás R410 de ar condicionado de 60.000 BTUS | 750,00 | 4.500,00                          |
| 8  | 6  | UND | Carga de gás R410 de 9.000 a 12.000 BTUS            | 350,00 | 2.100,00                          |
| 9  | 4  | UND | Instalação ar condicionado inverter de 12.000 BTUS  | 530,00 | 2.200,00                          |
| 10 | 1  | UND | Instalação ar condicionado 18.000 BTUS              | 600,00 | 600,00                            |
|    |    |     |                                                     |        | <b>TOTAL:</b><br><b>26.590,00</b> |

### 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos serviços referente ao objeto, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da autoridade competente, em conta bancária indicada pela contratada.

### 10. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Estreito - MA.

### 11. DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

|                      |                                              |
|----------------------|----------------------------------------------|
| Poder                | 01 – Poder Legislativo                       |
| Unidade Orçamentaria | 01 – Câmara Municipal                        |
| Função               | 01 – Legislativa                             |
| Subfunção            | 031 – Ação Legislativa                       |
| Programa             | 0001 – Ação do Legislativo                   |
| Projeto/Atividade    | 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara |
| Elemento de despesa  | 3.3.90.39.00 – serviço PJ                    |

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000  
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)  
Portal da Câmara: [www.cmestreito.ma.gov.br](http://www.cmestreito.ma.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

Aprovo o presente termo de referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas constante nos autos do processo.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, presente Termo de Referência **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Estreito/MA, 06 de junho de 2025.

  
**REGINALDO PINTO FONSECA**  
Diretor Administrativo